

DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 1.107, de 18 de dezembro de 2023.

DECRETA :

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Habitação, que atuará nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º A Comissão Especial de Habitação terá a seguinte composição:

- Pablo Junior Pizetta
- Daiane Bruni
- Vanessa Bozzi Prando
- Patricia Olmo de Andrade Chagas
- Rafael Igor Morello

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte/ES, 11 de janeiro de 2024.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 1244795

Contrato

RESUMO DO CONTRATO 002/2024 FMS.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.959.392/0001-46. **OBJETO:** Contratação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Fornecimento de Documentos de Legitimação (cartão eletrônico-magnético com chip de segurança, bandeirado em PVC), para concessão do auxílio alimentação aos servidores da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, conforme especificações contidas no Edital de Chamada Pública nº 004/2023. **VALOR:** 214.377,60 (duzentos e catorze mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) global. **VIGÊNCIA:** 11/01/2024 até 10/01/2025. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fundo Municipal de Saúde - Ficha: 017 Fonte: 150000150000; Ficha: 139 Fonte: 160000000002; Ficha: 140 Fonte: 160000000002; Ficha: 091 Fonte: 150000150000; Ficha: 141 Fonte: 160000000002. **AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 6756/2023, Chamada Pública nº 004/2023. São Domingos do Norte/ES, 11 de janeiro de 2024.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Alessandro Nicchio
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1245268

RESUMO DO CONTRATO 001/2024.
CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte/ES. **CONTRATADA:** UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.959.392/0001-46. **OBJETO:**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003800300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

Contratação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Fornecimento de Documentos de Legitimação (cartão eletrônico-magnético com chip de segurança, bandeirado em PVC), para concessão do auxílio alimentação aos servidores da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, conforme especificações contidas no Edital de Chamada Pública nº 004/2023. **VALOR:** R\$ 921.793,92 (novecentos e vinte e um mil reais, setecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) global. **VIGÊNCIA:** 11/01/2024 até 10/01/2025. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Gabinete da Prefeita: Ficha: 008 Fonte: 150000000000; Ficha: 053 Fonte: 150000000000; SEMCONT: Ficha: 077 Fonte: 150000000000; PROGER: Ficha: 066 Fonte: 150000000000; SEMARH: Ficha: 112 Fonte: 150000000000; SEMFAZ: Ficha: 139 Fonte: 150000000000; SEMEC: Ficha: 181 Fonte: 150000250000; SEMEC: Ficha: 264 Fonte: 150000250000 (Pré-escola); SEMEC: Ficha: 250 Fonte: 150000250000 (Creche); SEMEC: Ficha: 201 Fonte: 150000250000 (Ensino Fundamental); SEMEC: Ficha: 289 Fonte: 150000000000 (Departamento de Alimentação Escolar); SEMEC: Ficha: 306 Fonte: 150000000000 (Departamento de Esportes); SEMEC: Ficha: 325 Fonte: 150000000000 (Departamento de Cultura e Turismo); FMAS/ SMTDAS: Ficha: 364 Fonte: 150000000000; SEMTADES: Ficha: 388 Fonte: 166100000000 (Abrigo); SEMTADES: Ficha: 418 Fonte: 150000000000 (Proteção Social Especial); SEMTADES: Ficha: 432 Fonte: 150000000000 (CRAS); SEMTADES: Ficha: 463 Fonte: 150000000000 (Conselho Tutelar); SEMUR: Ficha: 475 Fonte: 150000000000; FMDRS: Ficha: 562 Fonte: 150000000000; SEMMA: Ficha: 605 Fonte: 150000000000. **AUTORIZAÇÃO:** Chamada Pública nº 004/2024, Processos Administrativos nº 6474/2023, 6746/2023, 6506/2023, 6592/2023, 6577/2023, 6581/2023, 6593/2023, 6614/2023, 6600/2023 e 7058/2023. São Domingos do Norte/ES, 11 de janeiro de 2024.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Protocolo 1245270

São Gabriel da Palha

Lei

Lei nº 3.177, de 12 de janeiro de 2024. Denomina "Enfermeira Ivani Monteiro" o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, de São Gabriel da Palha.

TIAGO ROCHA, PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Enfermeira Ivani Monteiro" o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, de São Gabriel da Palha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 12 de janeiro de 2024.

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data acima.

Protocolo 1244732

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 02/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Processo Seletivo Para Cadastro de Reserva de Cargos Administrativos, no âmbito da Administração Pública Municipal/Secretaria Municipal de Educação - nº 04/2023, para Contratação Temporária de servidores para o exercício das atividades de Servente, Auxiliar de Educação Infantil, Monitor de Transporte Escolar, Auxiliar de Secretaria, Cuidador, Coordenador de Turno e Gerente de Informática, para atuar no âmbito da Administração Pública Municipal, nos termos das Leis Municipais Nº. 2571/2007 e suas alterações, e, Nº. 2651 de 10 de maio de 2017 e Decreto N.º 3674/2023, de 03 de agosto de 2023, que "Homologa Resultado de Processo Seletivo Para Cadastro de Reserva de Cargos Administrativos, no âmbito da Administração Pública Municipal/Secretaria Municipal de Educação - nº 04/2023".

RESOLVE:

Art. 1.º - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo de Prova de Títulos, para Cargos Administrativos, no âmbito da Administração Pública Municipal da Secretaria Municipal de Educação - Nº 04/2022, conforme relação constante no Anexo Único que integra este Edital, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos/Secretaria de Educação, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Praça Vicente Glazar, N.º 159, Bairro Glória, nesta Cidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no horário de 12h (doze horas) às 18h (dezoito horas) de segunda-feira a quinta-feira e no horário de 7h (sete horas) às 13h (treze horas) na sexta-feira, para apresentar os documentos exigidos.

Art. 2.º - O não comparecimento do candidato no prazo de 48 horas, contados da data da convocação, implicará na sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados de cada cargo.

Art. 3.º - No ato da convocação o candidato deverá entregar cópia simples dos seguintes documentos, munidos dos originais:

- Uma Foto 3x4 recente;
- Atestado de Saúde Ocupacional;
- Cópia do CPF (com Comprovante de Situação Cadastral);
- Cópia do Documento de Identidade;
- Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (frente e verso);
- Cópia do Cartão PIS/PASEP (se possuir);
- Cópia da CNH - Carteira Nacional de Habilitação

(Observar Categoria - Cargos que exigem);

- Cópia Comprovante de Residência;
- Comprovante de Conta Bancária (Banestes, Caixa Econômica, Sicoob, Banco Brasil);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para o Cargo;
- Cópia do Registro no Conselho de Classe (Cargos que exigem);
- Cópia do Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 18 Anos
- Cópia do CPF dos Dependentes Menores de 18 Anos;
- Cópia do Cartão de Vacina dos Filhos Menores de 18 Anos;
- Certidão Negativa de Dívida à Fazenda Municipal; (Site da Prefeitura);
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares onde resistiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal onde resistiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Certidão emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral, comprovando a inexistência de crime eleitoral;
- Certidão Emitida pelo Conselho Nacional de Justiça no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade que comprove a inexistência de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade.
- Número de Telefone;
- Declaração de Nepotismo;
- Declaração de não Acumulação de Cargo Público;
- Declaração de Bens que constituem seu Patrimônio;
- Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda;
- Cópia do Cartão de Vacina Atualizado.
- Qualificação cadastral E-Social.

Art. 4.º - O candidato selecionado para o exercício temporário do cargo terá o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias para assumir suas atividades, findo o qual perderá o direito de ser contratado, passando a figurar na última colocação entre os classificados.

São Gabriel da Palha - ES, 12 de dezembro de 2024.

MARLENE SILVA TEIXEIRA DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Anexo Único do Edital de Convocação para Contratação Temporária N.º 02/2024

SERVENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
HILDA DE SOUZA ROCHA	28º

Protocolo 1244612

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003800300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

em 15 de Janeiro de 2024 às 19:53:42 Código de Autenticação: 67621a44

